



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO LUÍS/MA
Rua Anapurus, Quadra 36, nº 18 - Bairro Renascença II - CEP 65075-670 - São Luís - MA

ANEXO - DPU MA/GDPC MA/DAD MA/DGP MA

A Defensora Pública-Chefe Substituta da Defensoria Pública da União em São Luís/MA, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, juntamente com o agente de integração Universidade Patativa – UPA vêm publicar o **RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE HETEROINDENFICAÇÃO APÓS RECURSOS:**

Nº	NOME	Doc. Oficial	Parecer
01	Domingas Correia Moraes	080.311.153-38	Deferido
02	Gabriella Araújo Silva	078.728.903-56	Indeferido
03	Heldney Monas Pereira Muniz	035.399.823-02	Deferido
04	Jadiane Timóteo de Araújo Ferreira Uchoa	615.058.423-28	Deferido
05	Eduardo da Hora Macêdo	061.652.883-32	Indeferido*
06	Naíma Vitória Aguiar Araújo	616.709.233-80	Indeferido*
07	Leticia Camille Barbosa de Araújo	617.701.203-51	Indeferido*
08	Thalyta Sthefany Mendes Melo	621.907.393-22	Indeferido

*Recursos indeferidos.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Falcão Macedo, Defensora Pública-Chefe substituta**, em 16/06/2025, às 12:11, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8127441** e o código CRC **4D1C7C52**.